



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 4 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 115/2026 de 12 de janeiro de 2026, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026** que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de profissionais médicos, vagas imediatas e vagas reservas, nas especialidades de neurologia infantil, psiquiatria e medicina em atenção básica (clínico geral/ESF), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 2.924.220,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais) anual, considerando o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **ABIJAH SERVICE LTDA**, **P G DOS SANTOS LTDA**. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão. Durante a análise documental, verificou-se que a empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** apresentou Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual com a data de validade vencida, **ABIJAH SERVICE LTDA** apresentou Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ambos com a data de validade vencida, **P G DOS SANTOS LTDA** apresentou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com a data de validade vencida, contudo, visando à celeridade processual e à economicidade administrativa, foram realizadas consultas eletrônicas durante a sessão, sendo constatada a regularidade fiscal das empresas mediante emissão das certidões atualizadas, sendo assim, foram sanadas no momento da sessão. Após análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela abertura de diligência, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis, até dia 29 de junho de 2026 às 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos), para a apresentação dos referidos documentos, nos termos do edital e da legislação aplicável, permanecendo o processo suspenso até o cumprimento ou decorrer do prazo, para as seguintes empresas: **ABIJAH SERVICE LTDA** não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata, Comprovação de vínculo de trabalho da profissional Ellen Rossi Patucci, cópia do RG, CPF, Diploma e CRM das profissionais indicadas Ellen Rossi Patucci e Valéria Regina Fernandes de Oliveira, conforme os itens 5.5.2, 5.6.6 e 5.6.7 do referido Edital, **P G DOS SANTOS LTDA** não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal e Certidão negativa de falência ou concordata, conforme o item 5.3.2 e 5.5.2 do referido Edital. Fica estabelecido que os

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

documentos complementares referentes às diligências deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico oficial da Comissão de Licitações: licitacao@planalto.pr.gov.br, dentro do prazo estipulado nesta ata. Ressalta-se que o Município de Planalto não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails decorrente de falhas técnicas, envio para endereço incorreto, problemas de conexão, arquivos corrompidos ou quaisquer outros fatores alheios à Administração Pública. Os e-mails efetivamente recebidos pela Comissão terão seu recebimento confirmado mediante resposta eletrônica pela Comissão de Licitações. Verificou-se, ainda, que a proponente **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** apresentou toda a documentação exigida e estava em total conformidade com o estabelecido no Edital, observando os valores constantes no Anexo II do edital do presente processo, razão pela qual a empresa foi considerada habilitada e devidamente credenciada. Ressalta-se que a empresa apresentou proposta somente para o item 04. Considerando que o presente credenciamento permanece aberto durante o período estabelecido no edital e observando o disposto no item 2.3.2.4 do referido Edital, os novos credenciados serão inseridos ao final da lista classificatória vigente, respeitando-se a ordem cronológica de deferimento dos credenciamentos. Sendo assim a nova classificação referente ao item 04 – profissional médico em Psiquiatria com carga horária de 20 horas semanais, é a seguinte:

Ordem classificação	Fornecedor	Profissionais
01	ALCY BRUNO GRANDO SERVICOS DE SAÚDE	Alcy Bruno Grando
02	DEUS CURA CLINICA MÉDICA LTDA	Rafael Cardoso Mateus
03	CG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Christian Gonçalves
04	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Rafael Cardoso Mateus

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC
083.050.509-12
Presidente

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
068.626.699-40
Presidente

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
113.472.119-69
Membro